

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiências – art.º5º Igualdade e não discriminação: medidas e procedimentos (conhecer para exercer cidadania)

Objetivos

- Promover os direitos das pessoas com deficiência
- Sensibilizar os participantes para o combate à discriminação com base na deficiência
- Identificar as práticas discriminatórias mais comuns
- Desenvolver competências de reivindicação de direitos e formalização de queixas nos suportes adequados
- Dotar os participantes de conhecimentos e identificação de recursos, visando a promoção dos direitos das pessoas com deficiência e a prevenção de atos de violação dos mesmos

Conteúdos programáticos

A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

- Art. 5º: Igualdade e não discriminação.
- Diplomas fundamentais: Lei 38/2004 e Lei 46/2006.
- Tipos de práticas discriminatórias.
- Enquadramento das medidas e procedimentos.

Formador/a: Fernanda Sousa (INR, I.P.)

Destinatários

- Técnicos de atendimento às pessoas com deficiência.
- Quadros e técnicos da Administração Pública Central, Local e Regional, de Organizações não-governamentais com intervenção nas áreas da deficiência e inclusão social.
- Advogados.
- Pessoas com deficiência e suas famílias.
- Estudantes do Ensino Superior.

Nº máximo de formandos - 18

Nº de horas/ação: 6h

Data e Local de formação: 10 de julho | Porto, local a anunciar